

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 9097
DE 02 DE junho DE 1997

DOUTOR JOSÉ LIBERATO FERREIRA CABOCLO, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal, combinadas com o artigo 19 da Lei 5616 de 16 de abril de 1994.

DECRETA

ARTIGO 19 - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Feiras Livres de São José do Rio Preto:

PRESIDENTE

Fabio Araújo Molina

Representante do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes e de Vendedores Ambulantes de São José do Rio Preto.

Eduardo Lourenço

Representante do Prefeito Municipal

Sergio Ernesto Tozzo (membro)

Representante da Vigilância Sanitária

Venesio Izidoro Pereira

Representante do Orgão de Proteção ao Consumidor

Domingos Bruno Narciso

Representante da Imprensa Especializada

José Luiz Rey

Representantes da Feira I

Wagner Aparecido Grandi

Antonio Manoel de Godoi

Sueli Gonçalves Melzzi

Jair de Campos

Jesus Aparecido Ricardo Ganzela

Representantes da Feira II

Antonio Bello Ramalho

Takeschi Muramatsu

Jorge Carlos Cardoso

Israel Oliveira Amaral

Luiz Carlos Cardoso

Representantes da Feira III

Valéria Cristina Garbes

Waldemar Sergio Rogeri

José Antonio de Carvalho

Antonio Roberto Lorençato

Hamilton Julio S. Serra

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ARTIGO 2º - O Presidente do Conselho tem poderes para, através de resolução, nomear sub Comissões, visando atender o disposto no artigo 53 da Lei Municipal nº 5591/94.

ARTIGO 3º - O trabalho dos membros ora nomeados não será remunerado, mas considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 02 de junho de 1997, 145º ano de Fundação e 102º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.


DR. JOSÉ LIBERATO FERREIRA CABOCLLO
Prefeito Municipal


Dr. Ruben Tedeschi Rodrigues
Secretário M. dos Negócios Jurídicos


Dr. Façal Robson Calil
Secretário M. de Agricultura e Abastecimento

Registrado no Livro de Decreto e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.


Dra Sonia Para dos Reis